

A JÚNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI

PARAHYBA—Sexta-feira, 5 de Janeiro de 1923

NUM.

3

A defesa da administração Epitácio Pessoa no Parlamento

Fala o dr. Tavares Cavalcanti

(Continuação)

Ele o conceito do sr. conselheiro Ray Barbosa sobre a administração do dr. Epitácio Pessoa? É a avaliação do Brasil futuro que a ele se realizou pelo ex-presidente da República.

Condição a leitura

«Praza ao Altíssimo, Pe e Senhor de todas as coisas, das Repúblicas como dos Impérios, que quando o sol rasgar as portas do céu, o mundo inteiro neste quadro sem o qual não se poderia fazer o resumo dos povos civilizados, laboriosos e livres em torno do lar de uma nação que se reconstrói; nem se escutam neste vasto oceano de vagas humanas sem os rumores da nossa união abençoada ao Evangelho dos bons.»

Deus vos abençoe para celebrados com autoridade as glorias esperanças do Estado e Oficial Divino do culto e da vida por substituir ao encanto no nome do Estado arquipélago, a aspiração, cujo dia se aproxima, do Estado novo, ligado e justo.—Ray Barbosa.

São essas as palavras que todos nós folgamos de lembrar no Brasil o verdadeiro espírito da Justiça e da Liberdade.

Mas sr. presidente, a ideia é intrínseca o sr. dr. Epitácio Pessoa com as classes armadas, mesmo depois que a ex. não era mais guerra, ideia apresentada no discurso ao Salles Filho e de outros representantes da nação, não pôde deixar nos infundar absolutamente o espírito do nosso exército e da nossa armada. E a prova não é a mesma em um discurso eloquente e preferido por um dos mais destacados corais do nosso exército o dia seguinte àquele em que o sr. Epitácio Pessoa declarou a presença da República. É um discurso que, pela beleza da forma, pela clareza dos conceitos, é igualmente digno de figurar nos «anais» da Câmara. Você não, portanto, que possa ficar imortalizado o registro dos nossos trabalhos parlamentares, ao mesmo tempo útil ao pensamento sobre e ao das classes armadas no ano comemorativo do Centenário Independência. (Muito bem).

«Sr. dr. Epitácio Pessoa. Dirige a palavra a v. ex. um homem que foi criado a vida rude e salda da campanha, em contacto íntimo com a natureza, subjugando o poder bruto, sobre camadas brancas de grama, ao sopro rijo do mínimo. Um homem que escutou, ainda adolescente, em torno às cinzas que os fogos guerras, os restos simples dos homens fortes daquela época, referido às palavras que, por honra da pátria, bravos, haviam perdido, nas inhospitas terras paraguaias. Quantas vezes não tem ouvido, em momentos de silêncio, o ruído que queriam, por o máximo e verdadeiro órgão interpretador dos sentimentos das classes armadas relativamente à pátria e ao governo do ex-presidente da República, é o tenente coronel Waldemiro Castilho de Lima, comandante do 2º Regimento de Infantaria.

O sr. Lindolpho Pessoa — Interpretou perfeitamente os sentimentos das classes armadas.

O sr. Tavares Cavalcanti — Sr. presidente, outras considerações feitas pelo sr. deputado Salles Filho, quanto à situação financeira e a ação política do ex-presidente da República, encontram-se também no discurso do sr. senador Manuel Borja, ao qual passarei a responder. Por conseguinte, o que eu disser em resposta ao nobre senador por Pernambuco aplicar-se-á à oração do honrado representante do Distrito Federal.

O sr. senador Manoel Borja, cujo nome declino com a devida consideração, guardou que se unisse o seu do dia 15 de novembro e que nosse a aurora de 16 para expandir seus sentimentos de odo e hostilidade contra o ex-presidente da República. Sr. ex. não disse que a tribuna surpreendido e o ouvido apenas por um requisição do ilustre senador Lopes G. Rodrigues que figurasse nos Anais do Senado o relatório do sr. Epitácio Pessoa.

Passarei a responder a sr. Borja. Dis o sr. senador Manoel Borja: «Eu não me refiro, de modo

que buscava convulsões e sangrar esta sobre terra, ou, quando, fazendo obra de estilo patriótico, intensificava o sortido, maciçamente a pé e a um grande número de estradas de ferro, organizava-lhe solidamente o exército, resolvendo-o o descrito problema dos guerrilheiros, o sobeja a reorganização da Marinha. O governo que teve a coragem civil de enfrentar o velho e doloroso caso do Nordeste, e resistido calientemente, dos estímulos de demissão, sobre fazer obra de justiça a uma população heroica, que, após longo martírio desbravou a área, conquistou-a, porventura, permissão à clarividência do Rio Branco incorporar a pátria tão opulenta região. As rotas do dr. ex. nacionalizado pelo esforço e pelos sacrifícios desses patriotas detestados, davam para cobrir as valentes despesas e mereciam esta aplicação, salvando o Nordeste, redenção do mal por brasileiro e de um patriotismo não a deslembrou.

Mas, não foi apenas isso: v. ex. deu fulgor ao nome do Brasil no conceito das nações: embelleza a nossa metrópole, emagrecendo a rotina e os laços ao progresso; v. ex. criou a carreira de subtenente, impoz uma fiscalização nos bancos, protege a agricultura e amparou a produção, não a deixando entregue aos ares dos jagunhas da bota. V. ex. foi um egregio estadista de visão e de ideal, e que se manteve impassível entre doentes e calumnias, tendo só como alvo a grandeza e o progresso da nação.

Permita-me falar assim como se eu fosse um homem que não tivesse favorecido a política, que nunca voltou ao cumprimento do dever militou de defender as autoridades legitimamente constituídas, que nunca exibiu a sua norma de apoio para obter vantagens, como se eu fosse um homem que não tivesse sido o primeiro a enfrentar a realidade da República, porém não, depois da partida, quando v. ex. já não estava, apenas um cidadão abençoado pelos homens bons do Brasil.

Quando recordei mentalmente a obra fecunda de v. ex. ex. alvia a minha antiga fé na grandeza futura do Brasil, e no meu sonho de soldado vejo palmar sobre tudo, aliava a república ideal de progresso e de justiça, patilhões de concordia e amor, e nossas bandeiras, que v. ex. tão alto elevou, símbolo de honra que foi apagação do seu governo para glória da Pátria e da República.

Sr. presidente, depois disto posso dizer que supponho interpretar o sentido do Exército dizer o que quiserem, por o máximo e verdadeiro órgão interpretador dos sentimentos das classes armadas relativamente à pátria e ao governo do ex-presidente da República, é o tenente coronel Waldemiro Castilho de Lima, comandante do 2º Regimento de Infantaria.

O sr. Lindolpho Pessoa — Interpretou perfeitamente os sentimentos das classes armadas.

O sr. Tavares Cavalcanti — Sr. presidente, outras considerações feitas pelo sr. deputado Salles Filho, quanto à situação financeira e a ação política do ex-presidente da República, encontram-se também no discurso do sr. senador Manoel Borja, ao qual passarei a responder. Por conseguinte, o que eu disser em resposta ao nobre senador por Pernambuco aplicar-se-á à oração do honrado representante do Distrito Federal.

O sr. senador Manoel Borja, cujo nome declino com a devida consideração, guardou que se unisse o seu do dia 15 de novembro e que nosse a aurora de 16 para expandir seus sentimentos de odo e hostilidade contra o ex-presidente da República. Sr. ex. não disse que a tribuna surpreendido e o ouvido apenas por um requisição do ilustre senador Lopes G. Rodrigues que figurasse nos Anais do Senado o relatório do sr. Epitácio Pessoa.

Passarei a responder a sr. Borja. Dis o sr. senador Manoel Borja: «Eu não me refiro, de modo

Actos officiaes

O sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, assignou decreto criando os lugares de pagador, Almoxtarif, del de almoxarifado e guardalivros do Serviço de Sanamento desta capital.

algun, á administração que passou, felizmente, para o Brasil, a administração que terminou bem, que foi um tanto, que foi uma tempestade, que deixou a paisa arruinada financeiramente, que o deixou arrazado na sua consciência e no seu patrimônio moral.

Poco depois para dizer á Câmara sem infracção do acatamento, respeito que me mereces o illustre representante de Pernambuco, que a ex. desempenhou muito mais modestamente o seu mandato de senador, porque no momento em que se desentolavam esses maléficos para a nação é que a. v. ex. devia vir á tribuna para combater a ação que jogava nestas do sr. Epitácio Pessoa.

S. ex. agora, depois de balancear o que considerava um desastre do governo, diz:

«Esqueçamos o governo que passou! Foi um tufão! Temos que reconstruir, com a boa vontade de todos—os senadores e do povo brasileiro—o país como a Europa se reconstruiu depois dos estragos da grande guerra pelo patriotismo dos seus homens, como a Bélgica se levantou dos seus escombros, pelo critério e pela dedicação da sua administração! Nós, brasileiros, temos o dever de reconstruir o país! Esqueçamos o tufão que passou! Este é certo de que o Senado não se recusará á grande tarefa!».

(Continúa)

Anno Bom

Continuamos a registar devotadamente as copiosas felicitações que têm sido enviadas ao sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado pelo início do novo anno. Anseio, como se encontra a. ex. numa estação de villegiatura, em Bananas, não tem podido como era de seu desejo responder individualmente a todas as pessoas que lhe têm dirigido cumprimentos de boas festas e anno bom.

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu ainda telegrammas do cumprimento e pela entrada do novo anno do sr. dr. Estelão Oliveira, vice-presidente da República, senador Antonio Azevedo, ministros Francisco Sá e João Luis Alves, deputados Lindolpho Pessoa, José Augusto, presidentes Rui Soares, Raul Machado, Borges de Medeiros, Rocha Lima, N. dos Santos, João de Deus Netto, Pedro Celestino, Justiniano Serpa e Muehler da Rocha, drs. Sergio Loreto e Cyrillano Santos governadores de Pernambuco e Pará, respectivamente; ministro Cunha Pedrosa, M. de Sá, bispo de Cajazeiras; comandante Cyrillo Pereira, Silviano Carmo da Cunha, delegado fiscal do Paraná; sr. F. Albrecht, grande industrial em Liverpool; drs. San Juan, Alexandre dos Anjos, Alfredo Monteiro e família, José Lyra e João de Lourenço, Sociedade Italiana, major Euclydes Barreto, Odeir Pereira Brancão, Honorio Cacha, do Florianópolis; Antonio Medeiros, de Friburgo; Lello Ogastor, S. de Lima, da Ilustre Brasileira; H. Di Lado, deputado Pereira Lyra, de Baía; tenente Antonio Tavares, Pedro Almeida e família e o sr. José Gomes, de Souza.

Por cartas e cartões foi o chefe do Estado felicitado pelos srs. dr. L. S. R. e Francisco J. Yanes, respectivamente, director geral e presidente de director, da União Americana, com sede em Washington; sr. Henry G. W. Romer, de Londres; comandante e officios da Brigada Policial da Bahia; Jacob Zlotopolsky, de São Paulo; dr. Clotilde Wanderley e família; Willem de G. da Willem Brasileira Revue; dr. Augusto de F. C. Soares, Marcelino de Freitas Pessoa e família, Siverio Quintão e família, dr. Carlos Cavalcanti e filhos, pharmaceutico Antonio Varadão, Aulio Borges e família, Julio Henrique G. de Meneses, Trajano Soares, sr.

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu ainda telegrammas do cumprimento e pela entrada do novo anno do sr. dr. Estelão Oliveira, vice-presidente da República, senador Antonio Azevedo, ministros Francisco Sá e João Luis Alves, deputados Lindolpho Pessoa, José Augusto, presidentes Rui Soares, Raul Machado, Borges de Medeiros, Rocha Lima, N. dos Santos, João de Deus Netto, Pedro Celestino, Justiniano Serpa e Muehler da Rocha, drs. Sergio Loreto e Cyrillano Santos governadores de Pernambuco e Pará, respectivamente; ministro Cunha Pedrosa, M. de Sá, bispo de Cajazeiras; comandante Cyrillo Pereira, Silviano Carmo da Cunha, delegado fiscal do Paraná; sr. F. Albrecht, grande industrial em Liverpool; drs. San Juan, Alexandre dos Anjos, Alfredo Monteiro e família, José Lyra e João de Lourenço, Sociedade Italiana, major Euclydes Barreto, Odeir Pereira Brancão, Honorio Cacha, do Florianópolis; Antonio Medeiros, de Friburgo; Lello Ogastor, S. de Lima, da Ilustre Brasileira; H. Di Lado, deputado Pereira Lyra, de Baía; tenente Antonio Tavares, Pedro Almeida e família e o sr. José Gomes, de Souza.

Por cartas e cartões foi o chefe do Estado felicitado pelos srs. dr. L. S. R. e Francisco J. Yanes, respectivamente, director geral e presidente de director, da União Americana, com sede em Washington; sr. Henry G. W. Romer, de Londres; comandante e officios da Brigada Policial da Bahia; Jacob Zlotopolsky, de São Paulo; dr. Clotilde Wanderley e família; Willem de G. da Willem Brasileira Revue; dr. Augusto de F. C. Soares, Marcelino de Freitas Pessoa e família, Siverio Quintão e família, dr. Carlos Cavalcanti e filhos, pharmaceutico Antonio Varadão, Aulio Borges e família, Julio Henrique G. de Meneses, Trajano Soares, sr.

Na Camara Federal

Em defesa do ex-presidente da Republica, fala o leader do governo

Na sessão de 31 de dezembro ultimo, o sr. Bueno Brandão, leader da maioria, proferiu na Camara Federal, mais um vibrante discurso, defendendo o ex-presidente Epitácio Pessoa, das acusações com que certa imprensa da metrópole do país procura desmerecer a obra grandiosa e eminentemente construtiva que a ex. realizou no governo da República.

Trata-se de uma oração lapida, pela linguagem fluente e pela elocução que dá transição a palavra serena e imperturbável do illustre parlamentar, misero conforme se infere do telegramma abaixo:

«Rio, 31.—Rebatendo as afirmativas de certos jornais contra o ex-pr. Epitácio Pessoa, o sr. Bueno Brandão, em nome da maioria da Camara, pronunciou eloquente discurso, do qual extrahimos o seguinte:

«Sr. Bueno Brandão.—Nossa attitude aqui foi sempre a mais alta, a mais elevada, e usamos da expressão adequada do honrado presidente de São Paulo, a mais definida e definitiva.

Não foi motivo para que depois de 16 de novembro, tenhamos esquecido todo este passado recente para nos compilar com aqueles que pelas costas procuram fazer a tão egreja diadema.

Os serviços prestados pelo sr. ex-presidente da Republica ao país, não podem ser olvidados, e já não se apaga da memoria dos brasileiros, apesar dos doctos, das invenções e das ingratidões dos seus desconfiados (apoiados).

É natural que a. ex. se tenha exaustado, e muitos, porque a exercer as funções de governo em momento dos mais graves da nossa vida politica, a. ex. teve a necessidade de reverter-se da corpa da lei para realizar as solididades injustificáveis ou sem fundamento legal, e muitas vezes da empresa de uma coragem verdadeiramente apartada para que os negócios publicos corressem com a regularidade necessaria ao desenvolvimento do nosso país.

Tive em mais de uma feita, em períodos curtos, a certeza, de pôr ao serviço do país a energia masculina do seu caracter, a coragem destemerosa dos estadistas, em momentos em que espiritos mal orientados tentavam abalar a sociedade em seus alicerces, não se detendo diante do aspecto horrível de uma revolução que, se fosse triumphante, viria cobrir de luto os laços dos brasileiros e fazer correr o sangue generoso dos nossos patriotas nas ruas desta capital, ainda mais do que efectivamente se verificou durante os dias formidáveis de julho».

Cunha Lima Filho, José G. Cavalcanti, dr. Antonio Hortado Cabral, Gregorio Pessoa, acadêmico Alípio Castello Branco, dr. Paulo de Magalhães, Sociedade Mestras.

Escola de Aprendizes Artífices

A solennidade de hoje

H. j., ás 13 horas, a benemerita escola de ensino profissional que está a ser inaugurada a provecta direção do professor Coriolano de Medeiros, promoveu uma reunião em sua sala, a Praça Pedro Américo, estando lá convidados diversas pessoas representativas do governo, da imprensa e do meio social.

Concorte notidmas, o fim da referida reunião é solenizar a abertura dos trabalhos do ex-presidente Epitácio Pessoa, e do dr. M. de Sá, a entrega de um diploma a um aprendiz de serralheria que terminou o curso, e a distribuição de 10% da receita, no anno p. passado, dispendioso em seguida uma interessante exposição de artefactos.

Mantega «GARCÁ»! A melhor marca nacional—Único importador: Martillo Lemos — Rua Maciel Pinheiro, 256. — A venda em todas as mercearias de primeira ordem.

Aos nossos correligionarios

Na qualidade de membros da Comissão Executiva do Partido Republicano deste Estado, levamos ao conhecimento dos nossos correligionarios que, consultando os interesses supremos do partido a que servimos, deliberamos apresentar o nome do exmo. sr. dr. Octacilio de Albuquerque para preencher a vaga aberta no Senado Federal com a mercida nomeação do eminente contranoneo dr. Pedro da Cunha Pedrosa para o lugar de ministro do Tribunal de Contas.

Não é um nome estranho ou desconhecido, que apresentamos aos suffragios do electorado parahybano, cuja lealdade e dedicação ao partido somos os primeiros a reconhecer e proclamar.

O nosso candidato, desde que ingressou na vida publica, se tem revelado esse tipo de homem politico, combatente, sincero e leal, vivamente interessado nas coisas da Pa-

«Relações entre o engenheiro e o medico»

(Conclusão)

O engenheiro encontra esplendidas Noções no conselho do medico e este pôde realizar suas idéas, pondo em pratica suas descobertas nas obras do primeiro.

O engenheiro e o medico têm, pois, relações muito estreitas, e de vital e essas relações, elles devem trabalhar juntos para o bem commun da vida humana.

Esta via se tornando difficil de se preservar em boas condições, devido ao esgotamento progressivo dos elementos que lhe são favoráveis na superfície da terra, cada vez struggle for life torna-se cada vez mais intensa. E vê-se, mais jovens amigos, que se os apostolos do futuro, os sustentáculos da grandeza das novas gerações, soldados da santa cruzada contra as moléstias humanas, deviam estar preparados para livrar-nos das penas de amaldiçoado.

Sabeis muito bem que uma continua transformação na superfície deste planeta se observa em toda a parte; a incoerente destruição dos elementos naturais de vida sembla rapidamente tornando desfavoráveis as condições sob as quaes vivemos.

O problema de amanhã, tão longe quanto podemos perceber, será um tanto difficil, e não obstante, o sábio conselho dos grandes homens, e despetto das Noções praticas do passado, a humanidade não pára de negatar elementos essenciais á sua propria vida. Bem vos o que vai ficando atrás, elle segue a passo largo para um abismo que sua imprudencia vai cavando.

A floresta, a vegetação que mata protege nossa vida rapidamente desaparece, e das modificações que o seu desaparecimento vai trazendo aos climas e as condições naturais sobre toda a terra, virão ás difficuldades á solução dos problemas sanitarios do futuro.

Permiti que eu vos leia alguns períodos deste folheto que escrevi nestes passados:

«A devastação das florestas», disse Pierre Baudin, é um dos mais terríveis inimigos que ameaçam a humanidade.

Não seria muito dizer-se: elle a mata a propria estabilidade do Universo.

«A natural e compensadora distribuição de elementos de vida pela superfície da terra, não pôde ser alterada sem a quebra desse admirável equilibrio de forças naturaes, o qual depende do bem estar da humanidade.

«Portanto, o homem não pôde impunemente destruir as florestas creadas pela providencia para a neutralização de mil effeitos destructores».

É necessario que se use de um modo intelligente e importante elementos da vida sem tão barba destruição.

Não ha duvida, absolutamente nenhuma, que da falta das florestas virão as maiores modificações nas

condições meteorologicas da terra, e sabeis, as condições meteorologicas—o tempo—tem a mais positiva influencia sobre a nossa vida.

Esta influencia não apparece sómente nas condições da saúde, mas, também, nas mais complicadas phenomenos sociais.

O velho proverbio—«o homem é filho do tempo»—é a tradução da verdade scientificamente demonstrada, provendo a influencia do tempo.

É verdade que elle significa a lei da adaptação, porém, o meio em que vive o homem depende intrinsecamente das condições meteorologicas.

De accordo com essa lei, talvez, possamos viver mesmo em más condições de tempo, mas tem condições trariam também condições desastrosas de vida.

O professor Dexter, da Universidade de Illinois, estudando a influencia mental e physiological das condições meteorologicas, em uma das suas recentes obras, dá um exhaustivo estudo da questão, provendo a influencia do tempo sobre a vida intellectual e organica, sobre as emoções, os sentimentos litterarios, e a conduta individual. Ella prova principalmente que a mudança de condições meteorologicas affecta a saúde mais do que a qualquer outra causa, trazendo perturbações de que se conhece como metabolismo da vida, que nada mais é do que o processo de oxidação dentro dos tecidos do corpo, constituído a chamada—base chimica da vida.

Sob más condições meteorologicas nuncas teríamos a necessaria reserva de energia para a completa actividade da vida, que, na mais alta significação da phrase, comprehende a respiração, circulação, digestão, assimilação e excreção. E são condições meteorologicas unicamente podem ser garantidas pela conservação das florestas, que, infelizmente para o nosso futuro, não recebe do povo a merecida attenção.

Preparar-vos, meus jovens amigos, para as luctas que vêm vindo dessas grandes modificações, que vos darão novos problemas para resolverdes em beneficio da humanidade, para sustentar a vida contra a morte. E trabalhando pela grandeza da vossa patria, não vos esqueçais que na parte sul deste continente nós somos americanos também. Fazei o que poderdes não sómente para o vosso país, mas, para todas as nações Americanas, que devem ser unidas pelo sentimento de amizade, e pensamento da fraternidade.

Avante e Deus vos abençoe».

A lei da Receita e a cobrança dos impostos e das tarifas aduaneiras

De accordo com o 134 do Código de Contabilidade da União, a arrecadação dos impostos internos e das tarifas aduaneiras, apasadas com as alterações da lei da Receita para o corrente anno, só será procedida, 30 e 30 dias, respectivamente, após a sua publicação no «Diário Official».

E isso mesmo é o que o sr. ministro Sampaio Vidal acaba de recomendar ás repartições fiscaes, chamando-lhes a attenção para os dispositivos do aludido regulamento, que prevê toda a materia que lhe dá respeito.

Para melhor conhecimento dos interessados reproduzimos abaixo o artigo questionado do Código de Contabilidade, que é um trabalho de vulto e se incline no numero das grandes realizações do governo Epitácio Pessoa: «No caso de alteração ou criação de impostos, taxa dispositivos só entrarão em vigor 30 dias após a publicação da lei no «Diário Official», procedendo-se a cobrança nesse período de accordo com as taxas anteriores, salvo se a mesma lei fixar prazo maior ou se tratar de tarifas aduaneiras, caso este em que o prazo minimo será de tres mezes».

Variedades pittorescas

O Aero-Club de Buenos Aires promoveu-se favoravelmente ao projecto do capitão Ep. Zeno Padua, da realização de um «raid» á volta do mundo, em aeroplano.

O avião saíra de Roma e percorreu o seguinte itinerario: de Roma até T. Kio; de T. Kio até as ilhas do norte do Japão; destas até a península de Kamtschatka; desta

CLINICA MEDICA
Dr. Sá e Beneditos
Medica geral e ginecologica
R. de São Paulo, 192.
Consultorio e residência
AVEN. JOÃO MACHADO, 192.

onadas no art. e se os pontos constantes da

TABELLA N. 1

LICENÇAS

(1) - Fazendas:	
De-1.ª classe	80\$000
De-2.ª classe	60\$000
De-3.ª classe	50\$000
(2) - Mudezas:	
De-1.ª classe	80\$000
De-2.ª classe	60\$000
De-3.ª classe	50\$000
(3) - Ferragens:	
De-1.ª classe	50\$000
De-2.ª classe	40\$000
De-3.ª classe	30\$000
(4) - Estivas:	
De-1.ª classe	50\$000
De-2.ª classe	40\$000
De-3.ª classe	30\$000
(5) - Armazens de fazendas em grosso e varejo:	
De-1.ª classe	150\$000
De-2.ª classe	100\$000
(6) - Armazens de mudezas em grosso e varejo:	
De-1.ª classe	150\$000
De-2.ª classe	100\$000
(7) - Armazens de ferragens em grosso e varejo:	
De-1.ª classe	150\$000
De-2.ª classe	100\$000
(8) - Armazens de estivas em grosso e varejo:	
De-1.ª classe	150\$000
De-2.ª classe	100\$000
(9) - Armazens de compra de assucar ou algodão e produtos do país e exportação dos mesmos generos:	
De-1.ª classe	200\$000
De-2.ª classe	100\$000
De-3.ª classe	40\$000
(10) - Armazens de sal:	
De-1.ª classe	80\$000
De-2.ª classe	50\$000
De-3.ª classe	40\$000
(11) - Casas que venderem drogas e productos chimicos, além do imposto sobre o principal ramo do negocio:	
De-1.ª classe	80\$000
De-2.ª classe	50\$000
De-3.ª classe	40\$000
(12) - Padarias:	
De-1.ª classe	50\$000
De-2.ª classe	40\$000
De-3.ª classe	20\$000
(13) - Sobre casa forno de fazer pães:	
De-1.ª classe	50\$000
De-2.ª classe	40\$000
De-3.ª classe	20\$000
(14) - Casas de venda de qualquer material inflamavel:	
De-1.ª classe	50\$000
De-2.ª classe	40\$000
De-3.ª classe	20\$000
(15) - Casas de venda de qualquer material inflamavel:	
De-1.ª classe	50\$000
De-2.ª classe	40\$000
De-3.ª classe	20\$000
(16) - Casas de venda de qualquer material inflamavel:	
De-1.ª classe	50\$000
De-2.ª classe	40\$000
De-3.ª classe	20\$000
(17) - Olarias de tijolo ou telha nos arrabaldes:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(18) - Depositores de material de construção:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(19) - Mascates:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(20) - Negocios não estabelecidos nesta cidade ou no municipio, que expuser artigos a venda nas feiras:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(21) - Quando os negociantes a que se referem os numeros 2 e 21 forem estabelecidos nesta cidade ou no municipio, pagando pela metade:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(22) - Mascates de ferro, flandres ou outro qualquer metal ornamental:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(23) - Mascates de agardente neste municipio:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(24) - Mascates de agardente neste municipio:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(25) - Compra de algodão em resma:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(26) - Compra de algodão em machismo:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(27) - Usina de beneficiamento de algodão:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(28) - Para exportar a venda fogos de artifício:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(29) - Bilhar, em ter direito a jogos prohibidos:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(30) - Barracas volantes:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(31) - Hotel ou casa de pasto:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(32) - Cocheiros para trato de animaes:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(33) - Curras para receber animaes por aluguel:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(34) - Para exportar a venda, nas feiras, café, assucar, calçados, fuma, sal, xarope e bacalhau:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(35) - Curras para primeiro urbano:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(36) - Vassallos a margem do rio ou lagôa:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(37) - Para transportar puchados a bois cada uma:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(38) - Carroças ou rodas giratorias, por função:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(39) - Carroças de conduzir mercadorias da estação, cada uma:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(40) - Para de espectáculos ou fazer exposição lucrativa, de função:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(41) - Emprego cinematographica:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(42) - Para transportar ou conservar porteiros nas estradas real mediante licença da Prefeitura, cada uma:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(43) - Para transportar de farinha:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(44) - Alfaiatas:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(45) - Officinas de barbeiro, tanqueiro, pedreiro, ferreiro, funileiro e pintor:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(46) - Botecos:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(47) - Sapateiros:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(48) - Para construir predios ou fronteiras, até cinco metros de frente:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(49) - Para construir predios ou fronteiras, cada metro de frente:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(50) - Para transportar algodão ou cortumes proximos do rio ou lagoa 300\$000; fora desse lugares:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(51) - Para transportar cigarros:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(52) - Para transportar viveres por atacadado nas feiras, depois da quinze horas, ou fora dellas:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(53) - Para transportar couros ou courosinhos, secos ou salgados:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(54) - Para transportar caminhos de transito publico ou fechados mediante ordem da Prefeitura:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(55) - Para transportar pesos ou medidas aforadas pelo Conselho:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(56) - Para transportar enchimento de agardente ou alcool:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(57) - Carreiros de freios:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(58) - Carreiros:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(59) - Animas de frete ou aluguel:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(60) - Armazens de compra, importação ou exportação de couros:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(61) - Cada licença não especificada:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000
(62) - Casas de vendas de frutas:	
De-1.ª classe	100\$000
De-2.ª classe	80\$000
De-3.ª classe	60\$000

todo aquelle que tem ter coheira propria, receber animaes para tratamento nos dias de feira ou em outra qualquer dia. § 4.º - Estão sujeitos ao imposto de numero 38 do § 1.º seroados com extensão inferior a dois kilometros de circunferencia, onde se cria ou refugio gado em qualquer época do anno, excepto os de estabelecimentos industriais. § 5.º - Ao imposto do numero 38 do § 1.º estão sujeitos quaisquer troupos ou circo de cavallinhos que se estabelecer nesta cidade para dar espectáculos, mesmo aliando-se ás empresas de diversos locais. § 6.º - Os impostos dos numeros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 47 do § 1.º, serão cobrados pela metade nos povoados.

TABELLA N. 2

§ Unico - Imposto sobre feiras, ruas mercaderias e quitandas:	
(1) - Por volume de rapaduras	\$300
De outro municipio	14000
(2) - Por volume de farinha, feijão, milho e arroz, até cinco cujas	\$300
De mais de cinco cujas	\$400
(3) - Por volume de louças	\$300
(4) - Por volume de esteiras de qualquer natureza	\$800
(5) - Por volume de albardas para canalha	\$800
(6) - Por volume de queijo (naifeira)	13500
(7) - Por volume de cordas (na feira)	\$500
(8) - Por volume de xarope, bacalhau assucar, café e sellos com ou sem arellos	12000
(9) - Por volume de agardente (na feira)	50000
(10) - Por banco de vender carne seca	25000
(11) - Por banco de fazendas, mudezas ou ferragens	20000
(12) - Por banco de calçados ou arellos	12000
Sendo de outro municipio a mercadoria do n.º 11	50000
(13) - Por volume de fumo, madeira, ossos e fressuras	12000
(14) - Cada couro cortido ou não	\$200
(15) - Por volumes de batatas ou inhames	\$200
(16) - Cada meio de sola	\$200
(17) - Por volumes de coucos ou peixes	\$300
(18) - Por animal suino, caprino ou lanigero, vivo	\$500
(19) - Por volume não especificado	\$500

TABELLA N. 3

Rendas ordinarias e outros impostos.	
§ 1.º - Dízimo de lavoura:	
(1) - Cada quadro de 25 braças	\$80000
(2) - Pagando metade deste imposto os terrenos irrigados artificialmente ou cultivados por meio de aparelhos modernos.	
§ 2.º - Aferrição de pesos, balanças e medidas:	
(1) - Casas de compra e venda em grosso, por aferrição de pesos e medidas:	
De 1.ª classe	\$8000
De 2.ª classe	\$6000
De 3.ª classe	\$4000
(2) - Aferrição de balanças grandes	\$15000
(3) - Aferrição de balanças pequenas	\$5000
(4) - Aferrição de cuia ou litro	\$2000
(5) - Aferrição de metros das casas de fazendas	\$5000
§ 3.º - Rendimento de proprios municipaes, inclusive açougues, currais, matadouros, terrenos publicos e emolumentado cemiterio e telephona.	
§ 4.º - Por volume, de algodão em pluma manufacturados neste municipio ou a elle incorporados, pagos pelo exportador, cada um:	
§ 5.º - Cada couro embarcado na estrada de ferro:	
6.º - Por volume de couros, até 75 kilos	\$200
7.º - Cada animal vacum, cavallar, muar ou suino, embarcado na estrada de ferro	\$200
8.º - Por volume não especificado	\$200
9.º - Terrenos cercados onde se cria ou refugio gado, em qualquer época do anno, assim especificados:	
De-1.ª classe, de 6 a mais kilometro de circunferencia 100\$000; de 2.ª classe - de 4 a 6 kilometros 60\$000; de 3.ª classe - de 2 a 4 kilometros 40\$000.	
(1) - Quando parte do cercado estiver situado em municipio extranho, o imposto será cobrado sobre a cria situada neste municipio.	

TABELLA N. 4

§ 1.º - Taxa sobre gado vacum:	
(1) - Carne verde, inclusive capô	\$5000
(2) - Carne seca, inclusive chão	\$4500
§ 2.º - Taxa sobre gado suino:	
3.º - Taxa sobre as demais especies	\$2500
§ 4.º - Imposto da decima urbana nas povoações, de accordo com o valor locativo dos predios:	
5.º - Bens de evento, multas por infracções de leis e regulamentos municipaes	\$5000
§ 6.º - Taxa sobre finanças e depositos de responsabilidade, cujos termos de lavrarem perante o governo municipal 20%:	
§ 7.º - Cobrança da divida activa do municipio e multas por falta do pagamento dos impostos no prazo legal, sendo 10% no primeiro mez, 20% no segundo e 50% depois:	
§ 8.º - Donatários e alienação de bens immoveis municipaes e 20% sobre o valor locativo dos predios por onde passar o calçamento da cidade:	
§ 9.º - Multas de animaes encontrados em terrenos alheios, cobertos de lavoura contra a vontade de seus donos, por cabeça:	
§ 10.º - Produto de arrematação de animaes encontrados nas condições do § anterior, não reclamados no prazo de 30 dias, bem como de galinhas encontradas nas ruas da cidade:	
§ 11.º - Multas de animaes encontrados soltos nas ruas desta cidade, além dos donos ficarem responsaveis pelas despesas que ocorrerem:	
§ 12.º - Cada predio urbano onde passa a carroça do lixo, pagos pelo proprietario:	
§ 13.º - Cada predio urbano onde não passar a carroça do lixo e que não pagar decima ao Estado:	
§ 14.º - Cada predio rural, de tijolo ou taipa, coberto de telha, zinco ou palha:	
§ 15.º - Engenheiros de 1.ª classe:	
Engenheiros de 2.ª classe	\$30000

TABELLA N. 5

§ 1.º - Taxa adicional sobre os impostos municipaes 20%:	
---	--

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º - Fica o prefeito autorizado a expedir os necessarios regulamentos, para a cobrança dos impostos, taxas e emolumentos, marcando prazo e estabelecendo o melhor methodo de arrecadação, podendo a mesma ser feita administrativamente ou por meio de arrematação, conforme for mais conveniente aos interesses do municipio.

Art. 4.º - Os impostos de feiras serão cobrados ainda

mesmo que as mercadorias sobre que recaírem sejam vendidas fora do perimetro da feira.

Art. 5.º - Para se effectuar a cobrança dos impostos ou multas dos mascates, poderão os fiscoes ou procuradores em caso de recusa, apprehender as mercadorias, até que seja realizado o pagamento.

Art. 6.º - As multas aos infractores serão impostas pelos fiscoes que, em seguida, remetterão os custos ao procurador. affim de se proceder a cobrança.

§ Unico - Os responsaveis ficam tambem sujeitos ás despesas que ocorrerem da apprehensão; e, findo o prazo de 30 dias, o objecto apprehendido será vendido em hasta publica e o producto da venda, deduzida a taxa e importancia do imposto e despesas, será entregue ao dono.

Art. 8.º - As licenças de que trata a presente lei serão pagas em janeiro de cada anno, e só terão vigor dentro do exercicio em que foram conferidas.

§ 1.º - Estão exceptuadas as licenças para compra de de algodão e impostos sobre bolandiras, vapores e dizimos que serão pagos de agosto a outubro de cada anno.

§ 2.º - O imposto predial será pago no mez de junho, tendo lugar nessa época o arrolamento dos ditos imóveis.

§ 3.º - Podem ser conferidas mais licenças aos estabelecimentos que forem abertos depois da findo o primeiro semestre; e, neste caso, pagará a metade do imposto annual, não se comprehendendo neste dispositivo o imposto sobre compra de algodão.

que os cursos de dactylographia e tachygraphia, reabrem as suas matriculas nesta secretaria, no dia 11 (onze) do corrente em diante.

Aos alumnos desclassificados no concurso de 29 de outubro ultimo, faço sciente que haverá novo concurso nos fins de março proximo vindouro, devendo ser previamente aberta as inscricoes.

Tracema Yolanda de Albuquerque Costa.

Secretaria.
(c-10)

PHARMACEUTICA

CLARICE JUSTA DE LIMA FREIRE

Assistente da Maternidade, accolta chamados a qualquer hora.

Residência:

RUA 13 DE MAIO N. 659

Telephona, 26

PARAHYBA

VENDE-SE, a tratar na rua Maciel Pinheiro n. 110, o seguinte:

SITIO:—Um bom sitio, sito á rua dr. Gama e Mello, no alto da Favela em Santa Rita, com bastante fructueiras, medindo 11 braças de frente por 52 de fundo, com agua potavel, casa de taipa coberta de telhas e cercado de arame farpado.

PRENSA:—Uma para escriptorio com capacidade para qualquer livro.

(3-10)

CURSO FRANCO BRASILEIRO

Dirigido pelo professor Celestin Marius Malzac

Rua de Republica n. 401—Parahyba

Este curso tem por fim ministrar o ensino primario de accordo com o programma da Instrucao Publica do Estado e formar o espirito da creanca por uma solida e sã educação religiosa baseada nos fundamentos christãos.

Funcionará também um curso nocturno, especialmente destinado aos srs. empregados do commercio.

Este curso abrir-se-á a 2 de janeiro e o primario a 15 do mesmo mez.

O professor Celestin Marius Malzac conta também lições em casa de f. milias, mediante previo ajuste.

Estatutos, na Popular Editora e na Ossa Penna.

(4-30)

Empresa Telephonica

Avizamos ao publico dessa capital que nessa data constituimos gerente das Empresas Telephonica e cinematographica ao sr. Renato Galvão de Sá, que attenderá pelo telephono n. 68 a todos que queiram com elle fallar, podendo ser procurado á rua Direita n. 389.

Parahyba, 4 de dezembro de 1922.

Sá & C.
(17-30)

Vende-se

O predio n. 686, á rua 13 de Maio, com agua, luz, aparelho sanitario, etc., optimas accommodações emfim para pequena familia. E' de edificação moderna e solida.

Dirijam-se os interessados á rua Amaro Continho, (Portinho) n. 336.

(15-30)

Trincheiras e Ponta de Matto

Vende-se uma confortavel e espaçosa casa em Trincheiras—Avenida S. Paulo, n. 422 e também uma outra em Ponta de Matto, coberta de telhas, nova, emfim com todas as commodidades necessarias á familia de tratamento.

O motivo da venda é retirar-se o proprietario para fora do Estado.

Informa-se á avenida São Paulo n. 422.

(30-30)

Empresa telephonica

Pedimos aos nossos dignos assignantes, a fineza de nos avisar pelos telephones numeros 31 ou 68 qualquer defeito que notem nos seus aparelhos telephonicos, até ás cinco horas de tarde de cada

Credito Mutuo Predial

(CLUB DE MERCADORIAS)

Autorizado e fiscalizado pelo governo federal

Sorteios proprios nesta capital nos dias 4 e 18 de cada mez

Rua Maciel Pinheiro n. 45

RESULTADO DO SORTEIO DE 4 DO CORRENTE

Hontem ás 15 horas, presentes o sr. fiscal do governo federal, autoridades, imprensa e grande numero de prestamistas, correu pelo systema de urnas e espheras o primeiro sorteo deste mez, do plano "A" dando o seguinte resultado:

ISENÇÕES:

Foram isentas de pagamento em cinco sorteios as seguintes cadernets:

N.º 0875—Arthur Sobreira Parahyba
N.º 0912—José R. de Paiva
N.º 1021—Severino Conrado de Lima
N.º 0970—Anna da Gama Porto
N.º 0800—Manuel Vasconcellos Alagôa Grande

PREMIO:

Foi contemplada com um annel de ouro de 18 kilates com um brilhante no valor de \$80.000, a caderneta n. 0645, pertencente ao sr. José Joaquim de Moura, residente em Alagoinha.

P. P. Chaves & Cia.

L. Martins Ribeiro.

O fiscal do Governo Federal

Mariano de Souza Falcão

dia, a fim de tomarmos immediatamente providencias no sentido de regularizar o serviço.

Parahyba, em 27 de outubro de 1922.

Sá & Companhia.

(11-30)

Gallinhas de raça

Vendem-se, por preços modicos, na rua Epitacio Pessoa, n. 619

(8-15)

Quem deseja negociar?

Vende-se um ponto para negocio, á Praça Cel. Antonio Pessoa, n. 4 junto á igreja da Mãe dos Homens.

Trata-se na casa contigua.

(11-15)

Polidores

Na Ser-
varia Na-
varro precisa-se de
polidores—Maciel Pi-
nheiro, 452.

(7-10)

ODORANS

O melhor e mais antiseptico dentifricio scientifico. E' usado por medicos e cirurgiões dentistas, por ser verdadeiramente medicinal. E' deliciosamente perfumado e muito agradável ao paladar. Limpa, clareia e dá brilho aos dentes. Tonifica as gengivas, perfuma e refresca o hálito. * * * * *

ODORANS

Machina de escrever

Vende-se uma nova ONDWOOD a tratar á rua Maciel Pinheiro 110.

(26-30)

Optimo negocio

Vende-se em Poelhinhos um optimo predio para residencia com todo conforto necessario, comprehendendo também casa para negocio, armazem, motor para descarregar algodão etc. Para tratar á rua Affonso Campos, n. 70, em Campina Grande.

(28-30)

Apolice perdida

Avellino de Arrochellas Galvão torna publico, para os devidos fins legais, que se extraviou a apolice n. 269.680, tipo 85, do valor de um

VERA CRUZ

Sociedade de Seguros sobre a vida — SEDS SOCIAL BAHIA

Capital 500.000\$. Fundo de reserva 350.000\$. Depósito no Thesouro Federal 200.000\$.

Tabellas mais modicas do que as dos congeneris. Sorteios sementraes de dinheiro sem desconto do imposto Federal. Unica no Brazil que contribue devidendo annuaes e estatutos aos seus segurados.

Pedir prospectos e informações aos seus representantes

Banqueiro: — ORESTES BRITTO — Agente geral: — EPITACIO BRITTO

PARAHYBA DO NORTE

de 17 de dezembro de 1914, faz sciente aos interessados, o seguinte: 1.º que será encontrado diariamente no estabelecimento commercial da firma fallida, á rua Maciel Pinheiro, n. 45, desta cidade, das 12 ás 15 horas para receber a correspondencia dirigida á firma fallida e attender aos credores e interessados; 2.º que até o dia 9 do mez de janeiro proximo futuro, receberá dos credores, no local acima designado, as declarações de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos, de conformidade com o artigo 82 da citada lei n. 2024; 3.º que os actos judiciais da fallencia serão publicados nos jornaes "A Uniao" (official) e "O Norte".

Parahyba, 22 de dezembro de 1912.

O syndico,
Antonio Mendes Ribeiro.
(9-10)

Vende-se

GADO—Nove vacas e duas novilhas turinas, um touro e uma vaca Devon-Hollandeza, dois burros aparelhados para o serviço do estabulo e mais utensilios.

CASA
Uma casa de boa construção em centro de grande terreno, com jardim, horta e sitio, estabulo para accommodar mais de 15 vacas, cocheira para animaes, deposito de forragem, commodo e mais serventia para empregado, tudo de accordo com o regulamento da Prefeitura. A casa com todo o conforto e commodidade, para ver e tratar na rua Almeida Barreto n. 759.

VENDE-SE
As casas da Avenida São Paulo n. 215, e Praça General João Neiva n. 3. Trata-se com a proprietaria na rua Almeida Barreto n. 759.

(11-15)

Negrita

Unico tintura de absoluta garantia para as cabeleiras e a barba.

Stocks permanentes:

PHARMACIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro.

Fallencia da firma
Paiva & Comp.

AVISO

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia da firma desta praça Paiva & Comp. avisam aos respectivos credores e demais interessados que se encontram á sua disposição, para o recebimento das declarações de credito em conformidade ao disposto no art. 82 da lei de fallencias, em seu estabelecimento commercial á praça Alvaro Machado n. 35, diariamente, de 13 ás 16 horas, onde prestarão as informações de que necessitarem os mesmos credores e interessados.

Outrosim, avisam que todos

os actos da fallencia serão publicados nos jornaes "A Uniao" e "Correio da Manhã".

Mesquita Falcão & C.

Syndicos.

Casa á venda

Vende-se uma casa toda de tijolos, situada á praça da Matriz, villa de Santa Rita, n. 18, tendo quatro portas e duas janellas de frente, duas salas de frente, sendo uma apropriada para negocio, no pateo da feira, seis quartos, sala de jantar, um terraço, cozinha, e um quarto para dispensa, quintal com terreno até o rio Parahyba, caximba, banheiro e latrina, e diversas fructueiras; a tratar com o seu proprietario Joaquim Martins de Carvalho no engenho "Calabouço" no municipio do Espirito Santo.

Dr. Seixas Maia

Medico oculista

Consultorio na
rua Barão do Tri-
umpho n. 271

Consultas das
14 1/2 ás 16 1/2
horas

Burro perdido

José Tassiano da Fonseca Jardim pede a quem encontrar um burro cavallar castanho claro, novo, a fineza de entregar na rua da Felipê ao sr. José Vieira, que será gratificado.

(10-15)

Cavalo de sella

Vende-se por preço modico um cavallo de sella, andador de baixo a meio, com arreios novos ou sem estes. Tratar no escriptorio do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, á rua Direita.

Aviso aos srs. dentistas

Vende-se um consultorio dentario disposto de optima ferramenta e utensilios modernos em perfeito estado de conservação.

Os interessados dirijam-se á praça Antonio Pessoa n. 34.

(5-15)

A Empresa Telephonica

Aos srs. filantes de telephonedas

Pedimos encarecidamente aos srs. que podem ter telephone em seus estabelecimentos commerciaes e suas residencias, o especial obsequio de se deixarem do vicio de quererem falar no telephone do vizinho, pois essa pratica está nos prejudicando, em virtude de termos por diversa

GERALDO & C.

AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL"

AGENTES DE VAPORES

REPRESENTAÇÕES, COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.

ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

164 — RUA MACIEL PINHEIRO — 164

CAIXA POSTAL, 66. — ENDEREÇO TEL. "DALVA" — PARAHYBA DO NORTE — BRASIL

Instituto Spencer

Estabelecimento abençoado por S. E. o cardeal Arcoverde

Reabre suas aulas ao dia 1.º de fevereiro.

Accoita alumnos internos, se-
marios e externos

para os cursos: Jardim de Infancia,
de accordo com uma
Alimentação sadia e abundante
de accordo com uma
tabella approvada pelo exmo. sr. dr.
a mesa do director.

Os alumnos externos teem di-
tinta, caneta e lapis gratuitamente.

CORPO DOCENTE

Melle Elsa Schwab, mme. Eli-
Coelho, dr. João da Matta Correia,
Oriolano de Medeiros, dr. Octavio Ce-
J. O. de Barros, dr. João Porto, dr.
Netto.

Para regularidade do serviço interno e moralidade do estabelecimento a directoria só accoita até 30 internos, pois os grandes educandarios mercantilizando o ensino não se preocupam convenientemente com esta parte da educação.

Para evitar qualquer facto desagradavel a directoria não permitirá visitas de pessoas alheias á familia dos educandos, senão assistidas pelo director.

Estatutos á disposição dos interessados na secretaria do Instituto.

Rua V. de Pelotas n. 9—Telephono n. 13.

Parahyba—Caixa Postal 83.

Professor José Octavio de Barros.

Director.

(3-60)

vezes perdido bons assignantes, como agora mesmo accoiteu com um dos nossos melhores freguezes, que se viu na dura contingencia, de mandar retirar os aparelhos telephonicos de sua residencia e de seu estabelecimento como mercantil, por estar sempre sendo aborrecido pela visinhança.

Parahyba, em 6 de novembro de 1922.

Sá & Comp.

(17-30)

**Propriedade á venda em Ser-
tãozinho de Guarabira**

Vende-se uma propriedade em Sertãozinho, com as seguintes benfiteiras: casa de vivenda espaçosa, construida de tijolo, mais uma separada com avimento de farinha e moenda de ferro para canna, com alambique de cobre, três aques, dois cercados de arame, um sitio principiado, de cafeeiros e fructueiras, quarenta cabeças de animaes, inclusive gado, dez casas de taipa e telha, tudo isto á margem das estradas de ferro e rodagem—dois kilometros para a estação.

Quem pretender, informe-se de Herminio Pereira Martins, em Guarabira.

(14-15)

Optimo negocio

Vende-se na principal rua desta capital, um excellent sobrado solido e moderno, construido com material de primeira qualidade, com installações de luz electrica,

agua e aparelhos sanitarios' Por preço baratissimo. A tratar com os srs. Henriques & Comp.

A rua Maciel Pinheiro n. 118.

(21-30)

DR. GABERTO DAVID

Clinica Medica—Cirurgica
Ex-interna de Cirurgia e de
Gymnastica na Faculdade
de Medicina da Bahia.
Com pratica de socorros
de urgencia, na Assistencia
Publica da Bahia.
Atende chamados a qual-
quer hora do dia ou da noite.

Residencia—Rua 13 de Maio n. 251

Parahyba

Casa

Vende-se uma praça "Pe-
dros America, a tratar com
Armando Ribeiro.
Rua da União 63, confronte
a Padaria Paulista.

Madame JAMELIA PINTO

Costureira modista

Recentemente chegada do Recife, prehendendo fixar residencia nesta capital, de onde é filha, e ha-se installada á rua Maciel Pinheiro 313, á disposição das exmas. familias parahybenses, offerecendo seus serviços na confecção de vestidas chapados, enxovas para casamentos e baptisados etc. etc. Garantindo

absoluta excusa dos modelos como também toda prestação na entrega. Fazendo preço muito bom.

Rua Maciel Pinheiro 313 (14-15)



Attesto que tenho empregado em larga escala, na minha clínica, com resultados satisfatórios, tanto em crianças como em adultos de várias idades e também nos comatentes em geral, sempre que não há contra indicação, a Parin Lacta Nestlé, considerando por isso um produto saudável, digestivo, assimilável e de primeira ordem, do qual o clínico deve lançar mão com a máxima confiança e sem o menor receio, sempre que se lhe oferece indicação.

Prof. Dr. Miguel de Lencastre. - S. P.

E. Gerson & Comp. Ltda.
Rua Maciel Pinheiro, n. 177.

Calçados

O sr. Nicola Porto, recebeu pelo vapor Itatinga, um lote de calçados de última novidade da famosa fábrica POLAR. Para melhor satisfação a nossa distinta frequência, resolvemos baixar o 10% de desconto, em nosso Stock de calçados, para 15 dias de validade. Aproveite esta oportunidade da grande liquidação na sapataria Internacional, a rua Barão do Triunfo n. 405.

(7-5)

Marcenaria Parahybana
DE
COSTA & SILVA

Convidamos os nossos dignos frequentes, principalmente os novos, que desejarem e suas casas elegantemente mobiliadas, a fazerem uma visita ao nosso estabelecimento, pois estamos bastante aparelhados com catálogos modernos e de mais bellos estilos.

Preços os mais commodos possíveis. Responsabilidades nos por todos e qualquer serviço.

Rua da República, n. 508
Parahyba

Atenção

A sapataria Barbosa, sita à rua Barão do Triunfo n. 422, intimada a entrar em preço onde se acha a liquidação, devido às desapropriações da avenida do porto, resolveu vender seus artigos com grande abatimento. Gama portanto a atenção dos seus amigos e frequentes para aproveitar a oportunidade.

Ver para crer.
(13-15)

OURIVESARIA PINHEIRO
de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se jóias de ouro e prata. Fazem-se também jóias de prata e ouro em relevo. Concedem-se relógios e jóias de toda espécie.

Vende-se material para joalheiros e ourives, como também óculos e pinçotes em qualquer grau ou tamanho, etc.

Vende-se artigos dentários.

Rua da República, 7.

Delegacia Fiscal

Edital n. 3

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que os srs. Manoel Horman Lundgren e Guilherme Alberto Lundgren e o sr. Manoel Lundgren Croschke, requereram em petição datada de 15 de julho deste anno, o arrolamento do terreno de manganês situado na propriedade de Tavares, do município de Manganás.

O terreno a que se refere o presente edital, limita-se ao norte com o rio Manganás, ao sul com a propriedade de Tavares, pertencente aos requerentes, a leste com as terras do engenho «Boa Vista» e a oeste com os terrenos devolutos. A área do terreno mede trezentos e sessenta mil e novecentos e

oito e seis metros quadrados (362.956m. 2), com um perímetro de vinte e nove mil e seiscentos e trinta e quatro metros e 3 decímetros (29.634m. 3) tendo o terreno de marinha propriamente dito uma frente de treze mil e seis metros e quatro decímetros (13.064m. 4) com trinta e três metros de fundo (33) compreendendo tudo uma área de quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e onze metros quadrados e dois decímetros (429.211m. 2 2), e o terreno acrescido de marinha uma área de treze mil e novecentos e sete mil e setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois centímetros (13.097.744m. 2 80).

As repartições a que se referem os artigos 3.º e 4.º do regulamento baixado com o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1888 tiveram audiência no respectivo processo pelo que vai ser deferido o requerimento acima citado, si dentro do prazo de 30 dias a contar desta data nenhuma impugnação for apresentada nesta repartição, de acordo com o art. 16 do mesmo decreto, sendo que depois de expirado o prazo, nenhuma contestação poderá ser tomada em consideração por esta Delegacia Fiscal.

O sfornamento poderá ser annullado, de accordo com o que estatui o art. 11 do regulamento vigorado pelo decreto n. 14.534, de 31 de dezembro de 1920, em qualquer tempo em que se verificar a presença de areias monaziticas ou qualquer outro deposito mineralogico, cuja colheita importe na devalorização do terreno ou se destinar a uma industria extractiva.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba, em 28 outubro de 1922.

O secretario
Edmundo Fortes
(27-30)

Prefeitura Municipal de Santa Rita

EDITAL de concorrência

O cel. Francisco Alves de Souza Carvalho, prefeito do município de Santa Rita.

Faz publico para conhecimento dos interessados que, achando-se devidamente autorisado pelo Conselho Municipal fica marcado o prazo de trinta dias a contar da data deste, para serem apresentadas porpostas para contracto de iluminação electrica em todos as ruas desta villa e edificios publicos. Os interessados deverão comparecer á secretaria da Prefeitura (Paço Municipal) onde lhes serão fornecidos esclarecimentos sobre as clausulas do contracto e demais, e fim de instruir suas propostas, que deverão ser apresentadas até o dia 3 de fevereiro proximo. Dado e passado nesta villa de Santa Rita, aos 3 de janeiro de 1923.

Francisco Alves de Souza Carvalho.
Prefeito
(1-3)

Edital de convocação para o alistamento militar

Manuel da Gama Cabral, 1.º tenente reformado do exercito e presidente da Junta de Alistamento Militar do 4.º districto do município do Espirito Santo, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de dezoito annos, feitos no anno anterior (e os maiores de dezoite annos, querendo) e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, o bem assim, todos aquelles que, tendo vinte annos ou mais ainda não estejam inscritos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteo militar.

Convoca também a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do Sotio:

§ 1.º—A Junta é obrigada a entregar directamente ao remeter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento (ou a cartadeta militar, quando houver).

§ 2.º—O certificado (ou a cartadeta correspondente na caderneta) só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás Juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito; por sua vez, as Juntas exigirão, quando entenderem necessario, a certidão de idade de inteiro litor dos alistados.

§ 3.º—O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido (ou a cartadeta militar com a devida declaração) ao individuo que, por motivo, julgado justificavel pela Junta de alistamento não se tenha alistado até aos 20 annos de idade.

§ 4.º—Os alistados de 30 annos de idade, feitos no anno anterior, ou mais, dirijam-se para todos os effectos á delegacia de 2.ª linha e na Capital Federal ao D. G. II.

Art. 50—§ 2.º—O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 49, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;
b) a rogo deste com duas testemunhas;
c) por 3 cidadãos quaisquer;
d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convido sempre que possível, apresentar a certidão de idade os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão e a condição de saber ou não ler e escrever, do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabelião ou por officiaes do exercito.

A correspondencia de que trata este paragrafo tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamam á Junta de Revisão.

Art. 60—Os cidadãos que, por qualquer motivo, deixarem de ser alistados dentro dos quatro primeiros meses do anno em que completarem 20 annos de idade, serão incluídos no alistamento que se estiver executando, na devida classe, desde que as omisões sejam conhecidas, concorrendo ao sorteo e á incorporação na forma deste regulamento.

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta Junta, as relações dos alistados durante os 7 dias anteriores (Modelo B).

A Junta funcionará todos os dias uteis no edificio do Conselho Municipal das 12 ás 15 horas encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que será affixado na porta principal do Conselho Municipal onde funciona esta Junta, na povoação do Sapé, e publicado na imprensa official do Estado «A União» por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Eu 2.º tenente Antonio José de Mendonça, secretario da Junta.

Junta de alistamento do 4.º districto em Espirito Santo, 2 de janeiro de 1923.

1.º tenente, Manuel da Gama Cabral.

Presidente da Junta.

Cadeia Publica

— Edital de concorrência —

De ordem do sr. dr. director desta Cadeia, faço sciencia a quem interessar possa, que de accordo com o officio da Chefatura de Policia, sob n. 779, de 23 de novembro ultimo e nos termos do art. 69 do decreto n. 865, de 27 de setembro de 1917, acha-se aberta a conta desta data até o dia 15 do corrente, a concorrência publicas para o fornecimento de viveres, roupas, cobertores, medicamentos e artigos de expediente e as-

seio, durante o futuro exercicio de 1923, mediante as seguintes condições:

I—As propostas deverão ser feitas em duplicata, sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas pelos proponentes ou procuradores, sendo uma das vias, devidamente, sellada, e entregues em cartas lacradas, na secretaria desta Cadeia as quaes serão abertas ás 13 horas do dia 16, na Chefatura de Policia, com a presença dos senhores drs. chefe de policia, director da Cadeia e do procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

II—O proponente redigirá sua proposta especificando a qualidade e o preço de unidade de cada artigo, constando do presente edital, e acompanhando-a de documentos que provem:

a) ser negociante estabelecido;
b) estar quites com a Fazenda Estadual e Municipal;
c) haver recolhido ao Thesouro a caução de um conto de reis.

III—Serão aceitas as propostas que melhores vantagens offerecerem aos interesses do Thesouro, levando em conta o preço e qualidade do artigo.

IV—Em equaldade de condições terá preferencia o proponente que haja fornecido no anno anterior.

V—As propostas para confecção de uniformes, camisas e cobertores, deverão ser acompanhadas das respectivas amostras do material.

VI—Os generos devem ser de primeira qualidade e remetidos de vespuras até ás 14 horas, na conformidade dos pedidos feitos pela directoria da Cadeia, ficando esta com o direito de recusar os que não estiverem de accordo com a presente clausula, afim de serem substituídos com promptidão.

VII—Aceita a proposta mais vantajosa, o chefe de policia a submeterá á approvação do presidente do Estado, devendo o proponente dentro de 15 dias, a contar da data da approvação, assignar o termo de contracto no thesouro do Thesouro, do qual serão extrahidas duas copias, uma para a Secretaria de Policia e a outra para a Secretaria da Cadeia.

VIII—O fornecimento será por um anno a contar da data da assignatura do contracto.

IX—Além dessas condições o contracto de fornecimento obedecerá a legislação sobre o assumpto existente no Estado.

Viveres e outros artigos

Assucar branco refinado de 1.º kilo; idem multinho refinado de 1.º kilo; arroz nacional, kilo; carne de xarque, kilo; idem de sol ou seca, kilo; carne verde, kilo; bacalhau, kilo; tocinho, kilo; carne moída, kilo; idem em grãos, kilo; manteiga nacional, kilo; gomma de araruta, kilo; chá verde, kilo; idem preto, kilo; bolacha fina, kilo; pães de 160 grammas, um; azeitão doce, litro; vinagre, litro; leite fresco de vaca, litro; feijão multinho, litro; sal, litro; ovos, um; galinha uma; massa de tomate, libra; milho, libra; pimenta do reino, libra; alho, libra; louro, libra; sabão, kilo; carvão, sacca de nove kilos, uma; kerozene, litro; tijolo francez, um; olhos de carnaúba, cento; panos de estopa, um; vassouras de assava, dúzia; idem de cabello, dúzia.

Artigos de expediente e asselo

Pena «Malta», caixa; canetas, dúzia; lapis preto «Faber», dúzia; idem de duas cores, dúzia; idem de borracha, dúzia; tinta preta «Sardinha», litro; idem carmin, litro; idem para carimbo, vidro; papel mata borrão, folha; buvard, um; raspadeira uma, grampos para papel, caixa; furadores idem idem; reguas de borracha, uma; pegadores para papel, uma; limpadores de pena, um; pesos para papel, um; esponjas, uma; toalhas, para mãos, uma; sabonete Santele, um; espanadores de pena, um.

Roupas para os detentos

Busa de brim mescla de primeira, uma; calça, idem idem, uma; gorro idem idem, um; camisola de algodão, uma; lençoes de algodão, um; cobertor de lã, um.

Para empregados

Tunica de brim kaki de algodão, uma; calça, idem idem, uma; tunica de brim branco de algodão, uma; calça idem idem, uma; capa de brim kaki de algodão para kepe, uma; idem de brim branco de algodão uma; armação para kepe systema bulgaro, uma.

Medicamentos

Agua boricada, 500 gram.

mas: agua phenizada, 500 grammas; agua sublimada, 500 grammas; alcool, 1000 grammas; idem camphorado, 500 grammas; tintura de arnica, 1000 grammas; idem de juco, 1000 grammas; idem de lodo, 30 grammas; amoniacaco, 30 grammas; ether sulfureo, 30 grammas; acido phenico, 30 grammas; flos de linho, 30 grammas; vaselina, 30 grammas; colloidio elastico, 30 grammas; dermatol, 30 grammas; acido borico, 100 grammas; bicarbonato de soda, 100 grammas; aristol 100 grammas; litrão em pó, 100 grammas; nitrato de prata, um lapis; sulfato de cobre, um lapis; atadura de gaza, um metro; idem de morim, um metro; ampolas de cafeina, caixa; idem de esgotina, caixa; idem de ephydrato de quinino, caixa; idem de oleo de camphora, caixa; comprimidos de antipirina, caixa; sabão sulfureo, um; idem sublimado, um; idem boricado, um; agua Rubinar, vidro; emulsão de Scott, vidro; magnesia fluida, vidro; elixir de Nogueira, vidro; oleo de ricino puro, garrafa; cresotina, lata; creolina Pearson, lata; alcatrão, galão; formol, 100 grammas; enxofre, kilo; e outros medicamentos constantes do formulario existente na secretaria desta Cadeia, á disposição dos interessados, a fim de completarem suas propostas.

Secretaria da Cadeia Publica da Parahyba, em 1 de dezembro de 1922.

O escripturario,
Leoneto Lopes da Silveira
(7-15)

Edital

Guarda Civil da Parahyba

De ordem do exmo. sr. dr. chefe de policia, faço publico que até o dia 10 de janeiro vindouro, neste quartel, receberem-se propostas para o fornecimento de fardamentos destinados ao pessoal desta Corporação, durante o anno de 1923, as quaes serão abertas ás 12 horas daquelle dia, na Chefatura de Policia, em presença daquelle autoridade, deste commando e com assistencia do dr. Procurador dos feitos da Fazenda Estadual, sendo accitadas as que emborres vantagens offerecerem á Fazenda, a saber:

PARA COMMANDANTE, AJUDANTE E AUXILIAR

Tunica de panno fino azul-ferretto 1
Tunica de brim kaki bom, com a respectiva botadadura de massas preta 1
Tunica de brim branco de linho fino, com a respectiva botadadura dourada 1
Tunica de flanela kaki, com a respectiva botadadura dourada 1
Calça de panno fino azul-ferretto 1
Calça de flanela kaki 1
Calça de brim branco de linho fino 1
Calça de brim kaki bom 1
Gorro de panno fino azul-ferretto 1
Gorro de flannella kaki 1
Armação para gorro, com o respectivo emblema adoptada para uniformidade da Corporação 1
Capa de brim kaki bom, para gorro 1
Capa de brim branco de linho, para gorro 1
Capote de panno fino 1
Luvas finas de carmuca (par) 1
Luvas finas marron fio de esecioia (par) 1
Botinas finas de enfiar (par) 1
Polainas brancas de linho fino (par) 1
Quito de couro preto envernizado 1

PARA GUARDAS

Tunica de panno azul-ferretto 1
Tunica de brim kaki de algodão, com a respectiva botadadura de massa preta 1
Tunica de brim branco de algodão, com a respectiva botadadura dourada 1
Calça de panno azul-ferretto 1
Calça de brim branco de algodão 1
Gorro de panno azul ferretto 1
Armação para gorro, com o respectivo emblema adoptada para uniformidade da Corporação 1
Capa de brim kaki de algodão, para gorro 1
Capa de brim branco para gorro 1
Capote de gorro 1
Luvas de algodão (par) 1
Polainas de algodão (par) 1
Botinas de couro preto envernizado (par) 1
Meias de algodão (par) 1

Quito de couro envernizado, preto, com 6 milímetros de largura e com bainha do mesmo couro para pistola «mauser» 1
Camisa branca de algodão 1
Cervola branca de algodão 1
Collarinho branco de algodão 1
Lenço branco de algodão 1

As propostas serão feitas em cartas fechadas devidamente assignadas pelos proponentes e seus fiadores e mencionarão:

1.º—A qualidade e o preço de unidade de cada artigo.

2.º—Indicação da casa comercial e proponente.

Deverão acompanhar as propostas amostras do material que será empregado na confecção.

O contracto será lavrado no thesouro do Thesouro, depois de autorisado pelo exmo. sr. dr. Presidente do Estado.

As peças serão confeccionadas sob medida, de accordo com o plano actualmente em vigor.

Os interessados poderão pedir esclarecimentos na Secretaria do Quartel.

Quartel da Guarda Civil.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

Commandante interino.

(6-10)

Edital

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o primeiro pagamento a effectuar-se de pensões do Montepio ficará dependente de apresentação a esta directoria, de attestado de vida dos respectivos pensionistas e de certidão do estado civil dos mesmos.

Directoria do Montepio da Parahyba, 20 de novembro de 1922.

Joaquim Guimarães de O. Lima.
Director secretario.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

Commandante interino.

(6-10)

Edital

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o primeiro pagamento a effectuar-se de pensões do Montepio ficará dependente de apresentação a esta directoria, de attestado de vida dos respectivos pensionistas e de certidão do estado civil dos mesmos.

Directoria do Montepio da Parahyba, 20 de novembro de 1922.

Joaquim Guimarães de O. Lima.
Director secretario.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

Commandante interino.

(6-10)

Edital

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o primeiro pagamento a effectuar-se de pensões do Montepio ficará dependente de apresentação a esta directoria, de attestado de vida dos respectivos pensionistas e de certidão do estado civil dos mesmos.

Directoria do Montepio da Parahyba, 20 de novembro de 1922.

Joaquim Guimarães de O. Lima.
Director secretario.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

Commandante interino.

(6-10)

Edital

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o primeiro pagamento a effectuar-se de pensões do Montepio ficará dependente de apresentação a esta directoria, de attestado de vida dos respectivos pensionistas e de certidão do estado civil dos mesmos.

Directoria do Montepio da Parahyba, 20 de novembro de 1922.

Joaquim Guimarães de O. Lima.
Director secretario.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

Commandante interino.

(6-10)

Edital

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o primeiro pagamento a effectuar-se de pensões do Montepio ficará dependente de apresentação a esta directoria, de attestado de vida dos respectivos pensionistas e de certidão do estado civil dos mesmos.

Directoria do Montepio da Parahyba, 20 de novembro de 1922.

Joaquim Guimarães de O. Lima.
Director secretario.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

Commandante interino.

(6-10)

Edital

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o primeiro pagamento a effectuar-se de pensões do Montepio ficará dependente de apresentação a esta directoria, de attestado de vida dos respectivos pensionistas e de certidão do estado civil dos mesmos.

Directoria do Montepio da Parahyba, 20 de novembro de 1922.

Joaquim Guimarães de O. Lima.
Director secretario.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

Commandante interino.

(6-10)

Edital

Montepio do Estado

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o primeiro pagamento a effectuar-se de pensões do Montepio ficará dependente de apresentação a esta directoria, de attestado de vida dos respectivos pensionistas e de certidão do estado civil dos mesmos.

Directoria do Montepio da Parahyba, 20 de novembro de 1922.

Joaquim Guimarães de O. Lima.
Director secretario.

Fulôreios—na «Cam Andra» e «Popular Editora» e no «Ponto de Cam Rêis».

Parahyba, 8 de dezembro de 1922.

Antonio Tavares de Araújo Wanderley.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

CINEMAS-THÉATROS:

"Rio Branco"

HOJE! — Sexta-feira, 5 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Duas sessões, começando às 6^h 15^{min} e 9^h 15^{min}.
PRIMEIRA Sessão
SUCESSOS MUNDIAIS N. 74 — Revista da Actualidade.
O COARRO — Diária de aventuras no Far-West, em 2 partes.
TERRÍVEL SUSPEITA — Magnífica comédia em 1^a pt. da Century.
SEGUNDA Sessão

PEROLAS MEXICANAS

6 actas sensacionais de arrojado, luctas e audácias, produzidas com todo o sommo-potential da Universal. Edith Roberts desempenha neste film um duplo papel e tem como seu companheiro e elegante e sympathico gail JACK O'BRIEN.

"POPULAR"

HOJE! — Sexta-feira, 5 de Janeiro de 1923. — HOJE!
TERRÍVEL SUSPEITA—Comédia em 1 parte da marca Century.
Um grandioso film em series, de aventuras perigosas, mysterios e romance!! E da UNIVERSAL, naturalmente!! O Heróico da cinematographia, EDDIE POLO, numa finta esmagadora, de luctas e aventuras, arrojado e sensacional.

Os 4 Agentes Secretos

Quem é o indio mysterioso? — Quem será o SOMBRA?
8 Series — 15 Episódios — 30 Partes sensacionais.
SEXTA Sessão — EM 4 PARTES.

Empresa SA' & COMPANHIA

CINEMAS-THÉATROS:

"MORSE"

HOJE! — Sexta-feira, 5 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Primeira sessão:
Exibição do arrebatador film dramatico, da fabrica MILANO:
CANTO DO CYSNE
5 longas, arrebatadoras e deslumbrantes partes.
Protagonista: a grande he d'ina, a seductora e admiravel actriz
BELLA HESPERIA
Segunda sessão:
Exibição do sensacional e empolgante FILM DRAMATICO, da
critica fabrica GAUMONT, ricamente colorido:
LOA DO NATAL — Em 5 pts.

"EDISON"

HOJE! — Sexta-feira, 5 de Janeiro de 1923. — HOJE!
1^a projecção: Escrivão Publico — 1^a Sessão — Pathé — 500 mts.
2^a e 3^a projecções: Lua de mel — 2^a Sessão — Comica, 2 partes.
Exibição do arrebatador FILM DRAMATICO, da fabrica CELIO:
Culpa dos Outros
4 atrahentes e interessantissimos actos magistros.
Protagonista: a celebre, adoravel e encantadora actriz, a graciosa
FRANCISCA BERTINI

"PREVISORA RIO GRANDENSE"

Companhia de Seguros Maritimos, Terrestres e de Vida.

CAPITAL 5.000:000\$000

Sede: Avenida Rio Branco, 22 e 26 (Predio Proprio) Rio de Janeiro

Departamento Norte: Rua Visconde do Rosario 5 — BAHIA

V. S. póde dispôr de 2\$500 por dia... Faça seu seguro

Nesta companhia que lhe garante um seguro de 10:000\$000 com todas as vantagens abaixo indicadas, presumindo que V. S. tenha actualmente quarenta annos de idade, e lhe DÁ DIREITO

1.º—SE VIVER, á somma de réis 10:000\$000 em dinheiro á vista, no fim de quinze annos apenas.—2.º—EM CASO DE MORTE, á seus herdeiros receberem á somma de réis 10:000\$000, mesmo se vier á fallecer a primeira hora após a entrega da Apolice.—3.º—SE PRECISAR DE DINHEIRO, á obter, sobre garantia unica de sua apolice, empréstimos em dinheiro, cujas importancias figuram de ante-mão no respectivo titulo.—4.º—SE FOR SORTEADO, á receber, de cada vez que isto aconteça, réis 5:000\$000 em dinheiro á vista, sem desconto de especie alguma, concorrendo á cada sorteio com dois numeros differentes.—5.º—SE MORRER POR ACCIDENTE, á receberem seus herdeiros 20 CONTOS em vez de 10 CONTOS, isto é: o dobro do capital asegurado.—6.º—SE TORNAR-SE PLENAMENTE INCAPAZ PARA O TRABALHO á livrar-se do pagamento de premios e receber annualmente até ao vencimento do seu contracto, uma renda de UM CONTO de réis, sem prejuizo dos demais direitos.—7.º—SE QUIZER LIQUIDAR ANTES DO PRZO á optar por qualquer das formas de liquidação anticipada, claramente indicadas na Apolice, em algarismos.

Se a sua idade é menor do que 40 annos o premio é também menor e seus direitos são os mesmos.

Peça informações mais detalhadas aos Agts Succursaes e agencias da "PREVISORA RIO GRANDENSE" * * * em todos os Estados do Brasil * * *

JULIUS VON SHOSTEN e CIA.

Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa do Correio N. 38—Endereço Telegraphico SHOSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação:

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ltd. — Lloyd Royal Hollandais — Pereira Carneiro & Cia., Limitada (Comercio e Navegação).

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, assucar, carvão de algodão, couros, etc. Sobre qualquer assumpto que diga respeito ás alludidas Companhias de Navegação, prestarão informação

Os agentes — Julius Von Shosten & Co.

74, Rua Maciel Pinheiro, 74 — Parahyba do Norte

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.^a

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes das companhias: NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.; WARD LINE; LAMPORT & HOLT LINE.

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRITORIO: Palacete da Associação Commercial

A quem interessar

PARAHYBA, 12 de outubro de 1922

Vilmo. sr. F. Galvão — Am. e sr.

E' cumprir um dever de humanidade comunicar-lhe que por varias vezes, eu e pessoa de minha familia fomos atacados por acidosos febriis, e com o uso da benéfica CASSIA VIRGINIA obtivemos cura quasi immediata exclusivamente com ella.

Este milagroso anti-febril me foi indicado pelo meu amigo e parente João Pinto, cniza dos srs. Levy & C. de nossa praça, que me disse ter conseguido com o seu uso o melhor exito nos acidosos de erysipela de que vem soffrendo.

Sem mais, autorizo-lhe a fazer d'esta o que lhe convier, e com toda estima e consideração subscreevo-me de v. s.

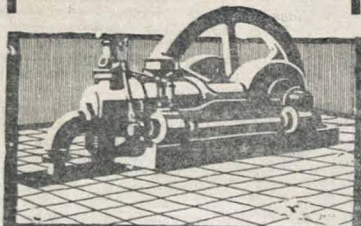
Am. Att. e grato.

(a) João Peizoto Junior.

SOCIEDADE DE MOTORES DEUTZ

OTTO LEGITIMO LTDA

Transmissões, Pulias e Machinas em geral.



PROSPECTOS E INFORMAÇÕES MINUCIOSAS:

RUY ARAUJO BEZERRA

REPRESENTANTE NESTE ESTADO

CAIXA POSTAL 98 — PARAHYBA DO NORTE

KRÖNCKE & C.^{IA}

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e carvão de algodão.

Prensa Hydraulica para enfardar algodão.

Fabrica de oleo de carvão de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hem-urg-Südamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft, Hamburgo; Balteic S.uth American Line, Copenhagen.

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO, N. 50.

CAIXA DO CORREIO N. 8

Endr. Telegraphico: KRÖNCKE

Joalheria Palatinick

Rua Maciel Pinheiro n. 169

— Deslumbrante exposição de joias —

Recebe de sua matriz no Rio de Janeiro, semanalmente, artigos variados e objectos d'arte, de todos os preços.

Visitem a Exposição Palatinick

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONIMA)

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

SAHIDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 e 30 DE CADA MEZ

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA SANTOS-PARÁ

DO SUL

O paquete—MINAS GERAES—Esperado de Santos e escalas no dia 6 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará.

DO NORTE

O paquete—SANTOS—Esperado de Belém e escalas no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO-MANAUS

DO NORTE

O paquete—FLORIANOPOLIS—Esperado de Manaus e escalas no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-LIVERPOOL

DO SUL

O paquete—JOAZEIRO—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 7 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Praia, Las-Palmas, Lisboa, Leixões, Liverpool.

LINHA RIO-HAMBURGO

DO SUL

O cargueiro—GUARATUBA—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 15 do corrente, sairá a depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Praia, Las-Palmas, Lisboa, Leixões, Havre, Antuerpia e Hamburgo.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—TABATINGA—Esperado no dia 20 do corrente nos portos do sul sairá a depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Hamburgo.

O cargueiro—AMAZONAS—Esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, sairá depois da demora necessaria para Natal, Maranhão e Ceará.

— AVISO —

Os srs. passageiros deverão extrahir a concessão de comprarem suas passagens, certificadas de validade, nos pontos das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida no tabelião e sejam visitados pela autoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o desconto de 10%.

A venda das passagens, na véspera das saídas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESBARCA: — Sendo Obediente o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, não caberá o frete por esta Companhia, previno aos srs. consignatarios e cargas, que aconceite até ali, é esta Companhia responsável pelas faturas ou extrativos das mercadorias desbarcadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomara em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cambo-lho.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possui armazéns genes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

O paquete—ITAUBA—Esperado do Porto Alegre e escalas domingo, 7 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Penangue, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O paquete—ITAPUCA—Esperado do Porto Alegre e escalas domingo, 14 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Penangue, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

— AVISO —

A fim de evitar malogros de embarques, pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua culpa, pedimos ás carregadoras que providenciem para que suas cargas estejam ao posto do vapor no dia de chegada.

Passagens, encomendas e valores, por escriptorio, até 10 horas da véspera da saída.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazéns da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual ficarão as mesmas em armazém.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto ao escriptorio da agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

MANUEL FARIAS

Rua Maciel Pinheiro n. 215

Parahyba do Norte